

“Não há mais espaço para fraude com candidatas laranjas” , diz ex-ministra

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgará na quinta-feira uma ação de investigação judicial eleitoral (Aije) cujo resultado vai barrar, ou no mínimo arrefecer, fraudes de partidos que usam mulheres como candidatas laranjas para preencher a cota obrigatória de 30%. A tendência é que o tribunal confirme sentença do TRE do Piauí, levando à cassação de toda a chapa de seis vereadores do município de Valença do Piauí eleitos em 2016, numa coligação que registrou candidatas laranjas.

[\(Valor Econômico, 25/02/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O julgamento abrirá caminho para outras decisões: tramitam no tribunal, hoje, 31 ações semelhantes, sobre casos de laranjas. “Acredito piamente que a Justiça brasileira vai ser muito firme na análise destes casos em razão das mudanças culturais que estamos vivendo. São novos tempos e é preciso que todos tenham essa compreensão. Não há mais espaço para essas fraudes eleitorais”, afirma a advogada Luciana Lóssio, ex-ministra do TSE.

A primeira decisão nas instâncias superiores sobre caso de laranjas ocorrerá no momento em que o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, enfrenta graves denúncias sobre este tipo de fraude em Pernambuco e Minas Gerais. As denúncias já derrubaram o advogado Gustavo Bebianno da Secretaria Geral da Presidência da República e deixam na berlinda o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio.

No TSE, Luciana Lóssio foi uma das vozes mais contundentes em favor de revisão da jurisprudência que impedia o avanço de investigações sobre laranjas. Antes das eleições de 2012 só era possível investigar indícios de fraudes com laranjas cinco dias depois do registro da candidatura. “Cinco dias após o registro das candidaturas ninguém sabe se aquela pessoa ali é candidata de verdade ou de mentira, se é pra valer ou se é ficção. Por isso

esse tipo de discussão nunca chegava à Justiça Eleitoral” explica.

Lóssio iniciou então um debate na corte sobre um caso em Jânio de Freitas, coincidentemente também no Piauí. “Mudamos a jurisprudência por entender que essas fraudes não só podem como devem ser analisadas em Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), que podem ser propostas até a diplomação, e nas Ações de Impugnação de Mandato Eletivo, que também podem ser propostas até 15 dias depois da diplomação.”

Essa mudança permitiu que casos como o de Valença e os que envolvem o PSL tenham vindo à tona agora, acredita a advogada. “Tivemos inúmeras ações propostas em 2016. O Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo foi o primeiro a julgar um caso que cassou toda a chapa. E aí vieram as eleições de 2018”, recorda-se.

“Quando você lança uma candidata que não é candidata, que está ali apenas para preencher um percentual da cota, você está fraudando o sistema eleitoral. É isso que está surgindo hoje à tona”, constata a advogada. Sobre as denúncias envolvendo o PSL, Luciana Lóssio afirma só ter as informações divulgadas pela mídia, mas pondera que os casos “ferem o bom senso e a razoabilidade”. “Não é crível imaginar que a candidata receba a verba do fundo eleitoral, maior do que foi destinado inclusive para o candidato à Presidência da República pelo partido”, diz, referindo-se ao caso de Pernambuco, em que uma aposentada recebeu R\$ 400 mil, terceiro maior montante do fundo eleitoral do PSL em todo o país e teve 264 votos. “As mulheres passaram a ser viúvas ricas das eleições de 2018.”

A lei que estabeleceu a cota de 30% de candidaturas femininas é de 1997. “Por que essa cota de 30% nunca funcionou? Porque ela foi idealizada para nunca dar certo”, indaga e responde a ex-ministra. Luciana Lóssio enumera uma série de minirreformas eleitorais feitas pelo Congresso que tentaram minar a representatividade feminina. Lóssio sempre se perguntou, como ministra e advogada eleitoral, quais eram os entraves que levavam o país a ter uma política afirmativa de gênero, com maioria do eleitorado feminino, mas apenas 10% de mulheres na representação política.

Em 2015 foi aprovada uma lei que segundo Lóssio, comprova a “audácia” dos

partidos contra a representação feminina. Apesar da cota de 30% de candidaturas femininas, estabeleceu-se que “os partidos reservarão em contas bancárias específicas no mínimo 5% e no máximo 15% do montante do fundo partidário destinado a financiamento das campanhas eleitorais para as mulheres”.

“Ou seja, criaram um teto de gastos com mulheres, o que é manifestamente inconstitucional.” O assunto chegou ao Supremo Tribunal Federal e, em 2018, os ministros decidiram que a fixação de um teto financeiro do fundo partidário para as candidatas mulheres era inconstitucional. “Se há uma cota mínima de 30% de registro de candidaturas femininas, também deve ser observado pelo menos 30% do dinheiro e pelo menos 30% de visibilidade nas propagandas eleitorais. Aí começamos a mudar um pouco o sistema e o funcionamento”, diz a ex-ministra.

Quando os políticos decidiram criar o fundo eleitoral, para compensar a falta de dinheiro para campanhas devido ao veto a doações de empresas, Luciana Lóssio já estava fora do TSE. “Mas fui atrás de algumas deputadas e senadoras [em 2018], de diversos partidos, e propus uma consulta ao tribunal perguntando se sobre essa decisão do Supremo em relação ao fundo partidário também deveria ser considerada a mesma premissa para o dinheiro do fundo eleitoral, criado.”

Por unanimidade, em sessão presidida pela ministra Rosa Weber em 2018, o TSE determinou que de todo dinheiro do fundo partidário e do fundo eleitoral 30% dos recursos tinham que ser destinados a mulheres. “Foi outro passo muito importante para contribuir para candidaturas efetivas, e não laranjas”, diz.

Para a especialista, que faz doutorado em Salamanca, Espanha, intitulado “O papel do Estado na baixa representação feminina política”, a entrada das mulheres na política brasileira é uma mudança cultural que demanda tempo. “Muitos partidos ainda têm essa cultura arraigada de que política não é lugar para mulher, que mulheres não gostam de política e não têm preparo. E aí continuam a colocar candidatas fictícias.”

As ações julgadas a partir de agora, enfatiza a ex-ministra do TSE, passaram

a deixar os partidos políticos “amedrontados”. “Muitos cumpriram a cartilha direitinho, o dever de casa. Outros não. Mesmo assim o impacto real foi muito bom. Nas eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, houve um acréscimo de 50% de eleitas. Em 2014, foram eleitas 9,9% de mulheres (51 deputadas). Agora, em 2018, foram eleitas 77 entre 513, 15%.”

O fato de candidatas laranjas descobertas levarem à cassação de uma chapa inteira, como o caso do Piauí, é motivo mais do que suficiente para que os partidos reflitam sobre a propagação da fraude no pleito de 2020. “Constatada a fraude, que há candidatas laranjas, posso cassar a chapa inteira? Qual resposta a Justiça vai dar a essa ilegalidade?”

Há quem diga: posso presumir que a candidata que teve zero voto e não teve gasto de campanha foi laranja? Digo eu: não estou presumindo, estou constatando”, conclui.

Malu Delgado

Congresso debate ao menos 5 projetos que preveem cota de mulheres parlamentares

Na composição atual da Câmara, somente 10,7% dos parlamentares são mulheres; no Senado, 14,8%; ranking mundial da participação feminina no Parlamento mostra Brasil na 154ª posição.

[*\(g1, 06/03/2017 - acesse no site de origem\)*](#)

O Congresso Nacional analisa atualmente cinco projetos que preveem número de mínimo de mulheres entre os parlamentares. Nessas propostas, a principal justificativa é promover maior participação feminina na política.

Na composição atual da Câmara, somente 55 dos 513 deputados são mulheres (10,7%). No Senado, o percentual é um pouco maior. Dos 81 senadores, 12 são mulheres, o que representa 14,8%.

Na última eleição, a municipal de 2016, o número de mulheres eleitas prefeitadas diminuiu. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres representaram 7,39% dos prefeitos eleitos em 2000; 11,84% em 2012; e 11,57% em 2016. Para a ministra Luciana Lóssio, do TSE, o recuo da representação feminina nas prefeituras é “lamentável” (*veja o vídeo clicando no link abaixo*).

[Ministra do TSE vê retrocesso na participação de candidatas nas eleições de 2016](#)

O que dizem os projetos

A mais recente dessas propostas em análise no Congresso foi apresentada neste ano pelo senador Jorge Viana (PT-AC).

O projeto altera o regimento interno do Senado e estabelece que ao menos uma vaga na Mesa do Diretora do Senado deverá ser ocupada, obrigatoriamente, por uma parlamentar.

Outro projeto no Senado que trata da participação feminina é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2015.

Originalmente, a proposta estabelecia paridade de gênero nos assentos da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das câmaras de vereadores.

Mas ao analisar o texto, a relatora da PEC, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), alterou a redação e propôs que 30% das vagas sejam ocupadas por mulheres. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Uma terceira proposta, também em tramitação na Casa, é o projeto que estabelece que, nas eleições com renovação de dois terços do Senado, uma das vagas do estado seja destinada a um homem a outra, obrigatoriamente, a uma mulher. Esse texto também está na CCJ.

Outra PEC, a de número 590/2006, estabelece representação proporcional de cada sexo na composição das mesas diretoras da Câmara e do Senado e de cada comissão.

Em análise na Câmara, a PEC 283/2017 define que haverá divisão igualitária entre homens e mulheres na Câmara, no Senado, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais.

Atualmente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a proposta só poderá ser analisada depois que o relator, deputado Sergio Souza (PMDB-PR), apresentar parecer sobre o assunto.

A participação feminina

Com 67 mulheres entre os 594 deputados e senadores (11,2%), o Brasil ocupa a 154ª posição em um ranking internacional sobre a participação da mulher nos parlamentos. O ranking foi elaborado pela União Interparlamentar e lista 190 países.

Nesse ranking, o Brasil está em último lugar entre os países da América Latina e atrás de diversos países do Oriente Médio.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas últimas eleições municipais, em 2016:

O número de vagas ocupadas por mulheres nas câmaras de vereadores passou de 13,33% para 13,51%;

Nas prefeituras, ainda de acordo com o TSE, a participação feminina diminuiu e passou de 11,84%, em 2012, para 11,57%. Ao todo, as mulheres representaram 31,6% dos candidatos.

ONU Mulheres

Na opinião de Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil, o atual cenário da participação feminina no Congresso atenta contra o efetivo funcionamento democrático das instituições.

“Essa posição evidencia o quadro dramático das desigualdades de gênero, raça e etnia, as quais impedem que as mulheres façam parte da negociação e

da tomada de decisão sobre os assuntos de interesse do país. Sem as mulheres, na sua diversidade, nas diferentes instâncias políticas [...], a democracia não se realiza”, diz Nadine.

Segundo a representante da ONU Mulheres, a entidade defende o conceito de democracia paritária, ou seja, um modelo político com paridade e igualdade entre homens e mulheres como fundamento do Estado.

O Brasil integra a organização e, de acordo com Nadine, o país assinou o compromisso com a paridade de gênero na política.

“Eles [homens] têm usado a sua liderança para manter os mesmos obstáculos ou colocar novas barreiras [para as mulheres]. No final das contas, eles continuam com o poder concentrado nas suas próprias mãos”, diz.

“Quem perde não são somente as mulheres [...]. Perde a política, que fica pela metade, com visões distorcidas sobre os problemas sociais, com visões estreitas sobre a realidade e com visões parciais sobre o projeto de desenvolvimento do país a curto, médio e longo prazo.”

Desde 1997, está em vigor uma lei que institui que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

Para Nadine Gasman, no entanto, “tem ocorrido uma constante deturpação das leis criadas para garantir a participação política efetiva das mulheres”.

Parlamentares mulheres

Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), as propostas que estabelecem número mínimo de mulheres no Congresso são “afirmativas” e sofrem “enorme resistência” por parte dos senadores homens.

A parlamentar defendeu a importância de o Brasil se basear em políticas instituídas em outros países como a Argentina, onde vale o sistema de lista fechada nas eleições proporcionais.

Neste sistema, cada partido apresenta uma lista ordenada de candidatos, na qual, para cada dois homens, deve haver, necessariamente, uma mulher.

Vanessa Grazziotin defendeu, também, maior incentivo à filiação de mulheres nos partidos políticos.

A deputada Luiza Erundina (PSOL-SP) disse acreditar que a heterogeneidade político-ideológica do Congresso é um obstáculo à defesa dos direitos das mulheres.

“Elas são muito mais submetidas à lógica machista masculina de suas bancadas do que à lógica que deveria predominar na bancada feminina”, disse.

Para ela, uma maior presença feminina no Congresso representará maior garantia dos direitos das mulheres.

Por um país 50-50, por Flávia Biroli, Luciana Lóssio e Nadine Gasman

As mulheres são 52% do eleitorado no Brasil, mas têm ocupado cerca de 10% dos cargos políticos eletivos. A subrepresentação permanece mesmo após o país ter adotado legislação específica para aumentar o número de mulheres eleitas, como as cotas eleitorais que são, desde 1997, de 30% das candidaturas.

[\(Folha de S.Paulo, 16/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Nas eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados e para as assembleias legislativas, 91,1% dos deputados federais e 88,7% de deputados estaduais eleitos foram homens. Nas eleições municipais do ano passado, 86,4% dos eleitos para vereador são homens.

Os números do pleito de 2016 revelam barreiras persistentes à participação

das mulheres na política. Em mais de um quarto das câmaras legislativas, só homens venceram.

Deve-se fazer uma pergunta simples às mulheres: sua experiência, seu trabalho, suas preocupações, sua visão de mundo são idênticos aos dos homens? As contribuições que podem dar à vida pública podem ser substituídas pelas deles? Sendo negativa a resposta, há algo de errado em levar à esfera política apenas o ideário masculino.

Há barreiras ainda maiores às mulheres negras, que foram menos de 5% (somando pardas e pretas) do total de eleitos a vereador.

Outro dado das eleições de 2016 que preocupa e mostra que o sistema político não absorveu a vontade expressa pelo Brasil na lei de cotas é que 85,9% das candidaturas sem voto são de mulheres.

Há aqui uma clara indicação de que candidaturas femininas estão sendo alocadas para satisfazer a lei eleitoral. Nesse ponto, vale trazer um segundo problema. Não basta termos candidatas mulheres se não há efetividade nas candidaturas.

Para além das “candidaturas-laranja” que a ausência de votos sugere, vale ressaltar a falta de apoio dos partidos às candidaturas femininas. O sexismo, presente na composição das instâncias diretivas e em práticas cotidianas, neutraliza a presença e influência femininas.

O comprometimento com a cidadania das mulheres só existirá quando for além de palavras nos próprios partidos.

O saldo nas prefeituras em 2016 não foi melhor do que nas câmaras. O percentual de 11,5% de prefeitas eleitas representa uma pequena redução em relação a 2012.

E aqui, cabem outras indagações: Quantas mulheres comporão o primeiro escalão dos governos? Quantos municípios terão organismos dedicados especificamente a políticas para mulheres, como o combate à violência contra elas, o aprofundamento de políticas para a equidade, que envolvem de estruturas de cuidado para as crianças e apoio para as mulheres

trabalhadoras a políticas voltadas à promoção de igual cidadania de gênero?

É hora de partidos, assim como prefeitas e prefeitos eleitos, mostrarem seu comprometimento. Com mais mulheres na política local, investidas de autoridade, teremos sementes para melhores resultados nas futuras eleições. Entendemos que a cidadania das mulheres depende de sua atuação na vida política.

O projeto Cidade 50-50, uma parceria entre ONU Mulheres, Tribunal Superior Eleitoral, Instituto Patrícia Galvão e Grupo de Pesquisa Demodê-UnB, propõe um compromisso com as mulheres e meninas do país, em direção a cidades nas quais mulheres e homens possam tomar parte na governança.

O horizonte é o da paridade. Mas o desafio que lançamos é possível desde já. Prefeitas e prefeitos, com seus partidos, podem levar a sério a vontade política já expressa na Lei de Cotas, indicando no mínimo 30% de mulheres para cargos de primeiro escalão. Desse modo mostrarão seu engajamento com a igual cidadania de gênero, expressa na Constituição e nas leis do país.

FLÁVIA BIROLI, professora do Instituto de Ciência Política da UnB (Universidade de Brasília), coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (Demodê)

LUCIANA LÓSSIO, ministra do Tribunal Superior Eleitoral, é presidente da Associação de Magistradas Eleitorais Ibero-americanas e conselheira do Conselho Nacional de Direitos Humanos

NADINE GASMAN é representante da ONU Mulheres no Brasil

“Cidade 50-50”: a igualdade de

gênero construída na gestão municipal, por Nadine Gasman e Luciana Lóssio

Os esforços e iniciativas pela igualdade de representação para homens e mulheres. “As mulheres precisam ser consideradas cidadãs plenas de direitos, na sua diversidade, e como grupo vulnerável às desigualdades estruturais no Brasil”

[\(ONU Mulheres, 30/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Daqui a três dias, o Brasil chegará ao fim do primeiro turno das eleições municipais. Candidatas e candidatos apresentaram-se ao eleitorado em busca de votos que lhes alcem ao espaço de tomada de decisões sobre a vida política dos municípios em que vivem. Elaboraram propostas de mandatos e receberão a confiança de milhões de brasileiras e brasileiros por meio do voto. Nestes instantes decisivos, é importante saber o que cada candidata e candidato propõe para o pleno desenvolvimento humano, social e econômico para mulheres e homens nos 5.568 municípios brasileiros.

Ao eleitorado, lançamos a pergunta: Sua candidata ou candidato já se comprometeu com a igualdade de gênero? E às candidaturas, a seguinte questão: o que vocês podem fazer para construir uma cidade mais igualitária e democrática para todas e todos?

A igualdade de gênero precisa ser construída na gestão municipal por meio de uma educação inclusiva e contra todas as formas de discriminação, com creches, transporte público de qualidade, cobertura de saúde em bairros distantes, redes de fomento ao empreendedorismo local, saneamento básico, iluminação pública, oferta de cultura e lazer. As mulheres precisam ser consideradas cidadãs plenas de direitos, na sua diversidade - como negras, indígenas, LGBTT, jovens, idosas, trabalhadoras, moradoras de periferia e áreas isoladas -, e como grupo vulnerável às desigualdades estruturais no Brasil, e que terá melhores condições de vida se as decisões da gestão

pública as considerarem como sujeitas de direitos e figuras centrais na administração municipal.

É com este propósito que a iniciativa Cidade 50-50: Todas e todos pela igualdade elaborou 12 propostas na plataforma www.cidade5050.org.br, estabelecendo os elos entre a gestão municipal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, por meio de seis áreas de concentração: governança e financiamento, empoderamento econômico, participação política, educação inclusiva, enfrentamento à violência contra as mulheres, e saúde chamando a atenção para a implementação de serviços municipais que garantam atendimento adequado às mulheres e meninas em sua diversidade.

O processo eleitoral é um momento estratégico para o debate político, o qual precisa absorver as mudanças decorrentes da conquista de direitos e de cidadania no Brasil. É também o momento em que se estabelecem pactos de confiança entre candidaturas e eleitorado. Logo, conhecer desde o começo como candidatas e candidatos às prefeituras e às Câmaras Municipais assumem o compromisso de trabalhar pela igualdade de gênero e como o mantém até a conclusão dos seus mandatos, pode ser determinante para a escolha de quem reúne as melhores capacidades de gestão das cidades.

Em 2015, a ONU Mulheres lançou a iniciativa “Por um Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, com a finalidade de estimular compromissos nacionais junto a cada Estado-membro. Traz a urgência do pacto global de que “ninguém ficará para trás” e isso implica assegurar a inclusão de mais da metade da população: as mulheres. Este é o quadro geral em que se insere a plataforma “Cidade 50-50: todas e todos pela igualdade” para as eleições municipais de 2016.

Em parceria com a Agência Patrícia Galvão e o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades da Universidade de Brasília, a ONU Mulheres e o Tribunal Superior Eleitoral reforçam o convite para que candidatas, candidatos e eleitorado se somem à construção de Cidades 50-50, para que mulheres e homens se envolvam politicamente com a igualdade de gênero, raça e etnia. Usemos as ferramentas digitais para manifestar a cidadania e ampliar o debate público sobre paridade de gênero como uma condição

fundamental para a democracia.

Ministra do TSE critica legislação eleitoral para mulheres: “É feita para não dar certo”

A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), criticou a legislação eleitoral no que tange ao incentivo à participação feminina nas disputas. “É feita para não dar certo”, disse a ministra, durante evento de lançamento da plataforma [“Cidade 50-50 todas e todos pela igualdade”](#), realizado na manhã desta sexta-feira (23) na sede da Organização das Nações Unidas em Brasília.

[\(Boa Informação, 23/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) estabelece em seu artigo 10 que, nas eleições proporcionais (para deputados federais e estaduais e vereadores, quando leva-se em conta o cálculo do quociente eleitoral), “(...) cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. A determinação foi reforçada pela Lei 12.034/2009, que também determina 10% do tempo de propaganda partidária gratuita para promover e difundir a participação política feminina.

Segundo dados do TSE, a eleição deste ano conta com 31,6% de candidatas contra 68,4% de candidatos. O índice apresenta um pequeno aumento na disputa por cargos de vereador em todo o país: 32,79% são mulheres. Já na disputa majoritária (para prefeito), apenas 12,57% dos candidatos são do sexo feminino.

Além disso, a Lei 13.165/2015 estipula que pelo menos 5% do total do valor recebido por cada partido pelo Fundo Partidário deverá ser investido no incentivo à participação feminina na política.

“A nossa legislação eleitoral reserva um mínimo de 30% pelo menos para cota de gênero, ou seja, homens e mulheres tem que ter pelo menos 30% de candidatos para os cargos proporcionais, que são vereadores, deputados federais e estaduais. Mas ao mesmo tempo, no que toca ao Fundo Partidário, a lei só reserva um mínimo de 5% para o incentivo à participação da mulher e em relação ao tempo de rádio e TV, a propaganda partidária, apenas 10%”, explica a ministra.

“Ou seja, você impõe uma meta para os partidos políticos, mas você não dá meios para que os partidos alcancem esse objetivo maior”, completa.

Mera burocracia

A ministra admite, ainda, que muitos partidos lançam candidaturas de mulheres apenas para cumprir a determinação legal. “Nós já enfrentamos casos concretos com esse problema, de partidos políticos pegarem candidatas para apenas e tão somente atingirem essa meta de 30% porque a justiça vem cada vez mais apertando, mais atenta para essa verdadeira fraude que os partidos praticam ao colocarem candidatas que na verdade não são candidatas, elas estão ali apenas e tão somente para ocuparem este papel e atingirem essa meta de 30%.”

Luciana Lóssio destacou decisão do TSE, formalizada na última terça-feira (20), determinando que os diretórios gaúchos do PP e do PSB, e do Pros de Minas Gerais, devem destinar nas suas próximas propagandas partidárias o quádruplo do tempo para promover e difundir a participação feminina na política. Isso se deve ao não-cumprimento do tempo legal mínimo de 10% dos programas anteriores para atender a essa finalidade.

“Se o partido não destinar pelo menos 10% do seu tempo para as mulheres, ele será penalizado com quádruplo do tempo que ele deveria ser destinado, portanto ele perderá aí 50% de sua propaganda e este tempo será utilizado pela justiça eleitoral para que ela sim promova a participação da mulher na

política, incentivando-a a participar do cenário político-eleitoral”, detalhou a ministra.

“Ainda precisamos fazer muito, temos um longo caminho a trilhar. O Brasil, no que toca o ranking mundial de aproximadamente 190 democracias nós ocupamos o 155º lugar, algo que não condiz com a importância no Brasil no cenário econômico por exemplo, já que o Brasil está entre as 10 maiores economias mundiais”, concluiu Luciana Lóssio.

Plataforma Cidade 50-50 é ferramenta para incentivar paridade de gênero nas esferas de poder

Por meio de cidade5050.org.br, candidatas e candidatos poderão assumir compromissos públicos com a igualdade de gênero. Projeto foi desenvolvido em parceria da ONU Mulheres Brasil com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o Instituto Patrícia Galvão e com o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades da Universidade de Brasília (Demodê/UnB). Tem apoio institucional do Congresso em Foco, #MeRepresenta e Grupo In Press

Um espaço no qual candidatas e candidatos podem assumir compromisso com a igualdade de gênero e o eleitorado possa obter informações que podem ajudar definir o voto. A plataforma digital “Cidade 50-50: Todas e Todos pela Igualdade”, disponível em cidade5050.org.br, tem o objetivo de incentivar o debate sobre a igualdade de direitos entre mulheres e homens nas eleições municipais deste ano. Ela surge do entendimento de que uma sociedade só pode ser chamada de democrática com participação igualitária

entre homens e mulheres.



O projeto foi desenvolvido em parceria da ONU Mulheres Brasil com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o Instituto Patrícia Galvão e com o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades da Universidade de Brasília (Demodê/UnB). Tem apoio institucional do Congresso em Foco, #MeRepresenta e Grupo In Press.

Para a representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman, “candidaturas de mulheres e homens devem estar comprometidas com o enfrentamento às desigualdades de gênero e ao racismo, assegurando as condições de cidadania e de qualidade de vida para a população, com respeito à sua diversidade, em todos os municípios brasileiros. Para que a democracia se efetive, é necessária a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas locais, mas também e o empoderamento político das mulheres, na sua diversidade, para que, em condição de igualdade, elas participem mais e melhor da política brasileira e do processo de tomada de decisões”.

A ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Luciana Lóssio destaca as medidas do órgão para assegurar o empoderamento político das mulheres. “Tivemos um importante julgamento no Tribunal Superior Eleitoral que balizou a condenação para todos os partidos políticos que não observam e que não reservam os 10% que ele deve destinar do seu tempo de rádio e TV para incentivar a participação da mulher, e agora teremos também um ato em conjunto com a ONU Mulheres, que o TSE pretende firmar justamente para buscarmos uma solução para este problema, que hoje existe na representação Política Eleitoral Brasileira”.

Uso da plataforma - Candidatas e candidatos dos 5.568 municípios brasileiros, que já têm registro de suas candidaturas pelo TSE, poderão, por meio da plataforma, se cadastrar e assumir, publicamente, compromissos

com a promoção dos direitos das mulheres, durante a campanha eleitoral. Para isso, deverão preencher o formulário disponível no link cidade5050.org.br e enviar sua proposta de candidatura à ONU Mulheres.

Eleitoras e os eleitores, por sua vez, ao acessarem a plataforma digital, também terão condições de identificar as propostas de suas candidatas e candidatos para este tema e, depois, cobrar a realização destes compromissos, caso sejam eleitas e eleitos.

A plataforma “Cidade 50-50” tem como origem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados pelos Estados-membros da ONU, e a iniciativa global “Por um Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, lançada pela ONU Mulheres.

As eleições municipais são um momento propício para se fazer esse diálogo. É quando candidatas e candidatos pelo país afora debatem com a sociedade sua agenda de prioridades para as cidades nos próximos quatro anos.

De acordo com Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, “Cidade 50-50 é uma Plataforma que convoca candidatos e candidatas a se comprometerem no presente a construir as cidades do futuro como lugares de igualdade para as mulheres. É no território das cidades que as diversidades se manifestam com toda sua riqueza. Cidade 50-50 é um chamado para que o Estado aumente seu compromisso e sua capacidade de formular políticas públicas de qualidade para superar a cada passo a desigualdade de gênero no campo político, econômico, social, ambiental e cultural”.

Áreas de atuação - Ao acessarem a plataforma, as candidatas e os candidatos poderão assumir compromissos em seis grandes áreas de atuação:

- 1. Governança e Financiamento:** trata sobre a gestão pública com perspectiva de gênero.
- 2. Empoderamento Econômico:** assegura que os talentos, habilidades e a experiência das mulheres possam ser desenvolvidas em sua plenitude.
- 3. Participação Política:** promove oportunidades e condições para que as

mulheres participem da vida pública e da política das cidades em pé de igualdade com os homens.

4. Educação Inclusiva: inclui temas relacionados à igualdade de gênero e raça na educação e no cotidiano social.

5. Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: promove o fortalecimento da rede que atende mulheres em situação de violência, com qualidade e respeito, nos espaços públicos e privados.

6. Saúde: chama a atenção para a implementação de serviços municipais que garantam atendimento adequado às mulheres e meninas em sua diversidade.

Mulheres nas eleições 2016 - Entre os mais de 144 milhões de eleitores brasileiros que votarão em outubro, 52% são mulheres. No entanto, apenas 31,18% são candidaturas de mulheres aos cargos de prefeita, vice e vereadora — o percentual fica dentro da lei, que exige um mínimo de 30% de candidaturas de mulheres.

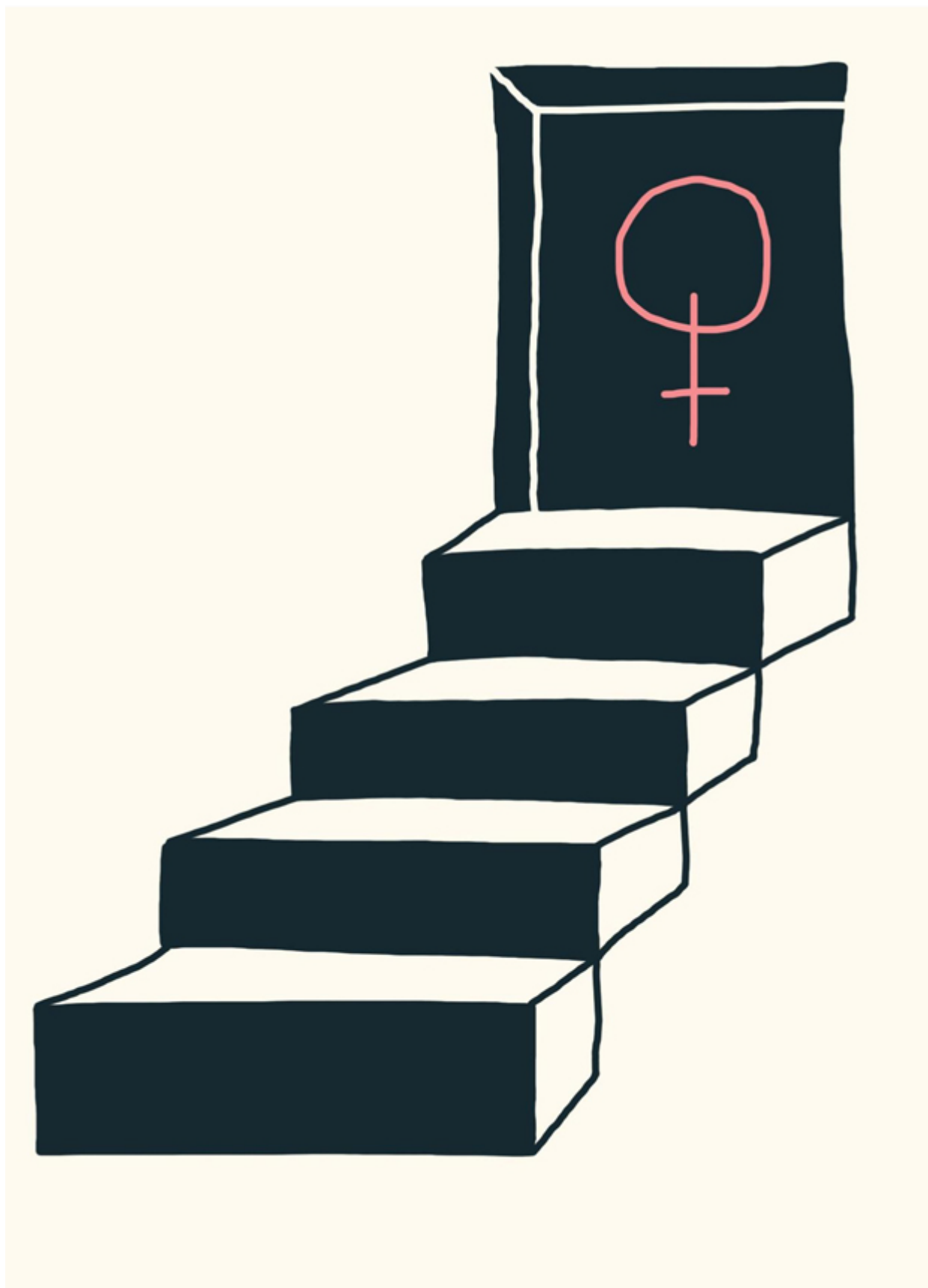
Nas eleições deste ano, 52 municípios brasileiros têm somente mulheres como candidatas a prefeitura, conforme levantamento realizado em meados de agosto deste ano pelo TSE. Os homens concorrem ao cargo de prefeito em 3.815 dos 5.568 municípios têm, o que equivale a 68% do total.

Atualmente, as mulheres ocupam 10% das prefeituras e representam 12% dos vereadores nas câmaras municipais.

Mulheres, onde ainda estamos?, por Luciana Lóssio

(Folha de S. Paulo, 25/10/2015) Em março de 2014, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, escrevi para a Folha um artigo intitulado “Mulheres, onde estamos?”, com o objetivo de demonstrar como a participação feminina na política brasileira ainda é tímida.

Passado mais de um ano, oportuno analisarmos se houve avanço, especialmente em tempos de “reforma política”. Todo dia é dia de refletirmos sobre o tema, mas o Outubro Rosa é sugestivo e nos leva naturalmente a lembrar das mulheres e de sua importância.



No ano de 1934, a primeira mulher brasileira a ocupar uma cadeira no Legislativo, a médica Carlota de Queirós, em seu discurso de posse ressaltou

que lhe cabia “a honra, com a minha simples presença aqui, de deixar escrito um capítulo novo para a história do Brasil: o da colaboração feminina para a história do país”. Passados mais de 80 anos, nós mulheres ainda estamos lutando para que essa presença não seja meramente ilustrativa.

Muito embora a nossa Constituição Cidadã, ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, tenha colocado as mulheres em posição de igualdade com os homens, é forçoso reconhecer que tal isonomia ainda não saiu do papel, especialmente em relação à participação feminina na política.

Em um país predominantemente machista, de raízes patriarcais, no qual o homem sempre ocupou postos de comando, os desafios das mulheres ainda são gigantescos.

A Reforma Eleitoral, sancionada e publicada no último dia 29/9, trouxe alguns poucos avanços. Normatiza, por exemplo, a propaganda institucional da Justiça Eleitoral para incentivar a participação feminina na política; aumenta o percentual mínimo de recursos do Fundo Partidário para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como aumenta a multa em caso de inobservância.

Ainda é pouco, muito pouco. É hora de avançarmos mais. A exemplo de outros países, busquemos a paridade de gênero e a reserva de cadeiras no Parlamento.

O tema da reserva de vagas está em discussão na proposta de emenda à Constituição nº 98/2015, já aprovado em dois turnos pelo Senado Federal e aguardando votação na Câmara dos Deputados.

A proposta defende que as cadeiras deverão ser reservadas para as mulheres, nas três legislaturas subsequentes à promulgação da emenda, na proporção de 10% para a primeira, 12% para a segunda e 16% para a terceira.

Ora, pode-se dizer que as mulheres já ocupam 16% das vagas no Senado e 9,9% na Câmara! Logo, indaga-se, essa alteração representa um avanço significativo? Significativo, não... mas avanço, sim!

As maiores democracias do mundo, como Alemanha e Reino Unido, possuem uma representação feminina na política de, respectivamente, 36,5%, e 29,4%, sendo que são os próprios partidos políticos que abrem as suas portas ao fixarem percentual mínimo de participação.

Já em relação à paridade, ainda é um sonho distante. Muito distante, mas possível, já que México, Equador, Guatemala, Bolívia, Costa Rica e Nicarágua possuem legislação que assegura a participação igualitária, impondo aos partidos que lancem o mesmo número de candidatos homens e mulheres para o Legislativo. E quando o cargo é majoritário, se o cabeça de chapa for homem, o vice deve necessariamente ser mulher, e vice-versa.

A luta é árdua, os avanços são lentos, mas a persistência feminina é colossal! O progresso da participação das mulheres na política é fundamental para o fortalecimento da democracia, já que a igualdade é um dos pilares do Estado democrático de Direito.

Luciana Lóssio, 41, é ministra do TSE - Tribunal Superior Eleitoral

Acesse o PDF: [Mulheres, onde ainda estamos?, por Luciana Lóssio \(Folha de S. Paulo, 25/10/2015\)](#)

Mulheres, onde estamos? por Luciana Lóssio

(Folha de S.Paulo, 28/03/2014) Em ano de eleições, é fundamental refletir sobre a participação de todos os grupos sociais no processo eleitoral e decisório do país. No mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, a questão de gênero não pode ficar de lado.

No que diz respeito à participação feminina na política, o Brasil ocupa a 156ª posição, entre 188 países, no ranking de representatividade em cargos

eletivos no Poder Legislativo, elaborado pela União Interparlamentar (IPU). Quando o cenário são as Américas, estamos no 30º lugar, entre os 34 pesquisados.

Nós, brasileiras, possuímos o direito a votar desde 1932, ano de aprovação do Código Eleitoral, que, entre outras conquistas, instituiu a Justiça Eleitoral. Integramos a sétima economia do mundo e a principal da América Latina. Vivenciamos uma democracia plena há duas décadas, mas a participação feminina na política ainda é escassa.

No Poder Legislativo federal, temos apenas dez senadoras nas 81 cadeiras, o que corresponde a 12% de representação, e 45 deputadas federais de um total de 513, ou seja, apenas 8,7% na Casa que representa o povo brasileiro. É o único dos três Poderes da Federação que ainda não foi presidido por uma mulher.

A representatividade de mulheres eleitas deputadas federais passou de 1,5% em 1982, quando oito foram eleitas para o cargo, para 8,7% em 2010. Há um longo caminho a ser trilhado pelas mulheres, como eleitoras e candidatas, em busca da representatividade.

A fragilidade da posição do Brasil nas esferas mundial e americana surpreende mais diante do fato de que 51,9% do eleitorado brasileiro é composto por mulheres. Precisamos de candidatas dispostas a abraçar a árdua disputa da política.

As cotas de gênero para candidatos (30% e 70%), fixadas na Lei das Eleições, representam avanço legal expressivo que assegura a participação feminina entre os nomes submetidos à avaliação popular nas urnas, como política afirmativa durante uma fase de transição. Mas, na prática, elas não são cumpridas, seja pela ausência de candidatas, seja pela falta de condições de igualdade efetiva na disputa.

Com o resultado das eleições de 2010, as mulheres passaram a ocupar 11% dos cargos de governador e 14% das cadeiras de deputados estaduais. Em 2012, as mulheres conquistaram 11% das prefeituras e 13% das cadeiras de vereadores. A pequena participação de mulheres na política dissocia-se da

realidade vivida no Brasil na qual as mulheres exercem funções e cargos de alta responsabilidade há tempos.

Há desinteresse das mulheres em participar do processo político ou ainda existem freios sociais e partidários à expansão do espaço feminino? Esse debate é imprescindível.

No Tribunal Superior Eleitoral, faremos nossa parte. De acordo com a legislação, a Justiça Eleitoral pode promover, entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, propaganda institucional destinada a incentivar a igualdade de gênero. A publicidade oficial incentivará a participação da mulher na política. Agora, cabe a cada cidadão entender que, além de votar, é possível construir um novo futuro.

LUCIANA LÓSSIO, 39, é ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Acesse o PDF: [Mulheres, onde estamos? por Luciana Lóssio](#)